



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2022

Processo Administrativo nº. 674/2024
Tomada de Preços nº 04/2021
ID CIDADES: 2021.070E0700001.01.0014

**ADITIVO - MUNICIPIO DE SOORETAMA
- EMPRESA EBS CONSTRUTORA E
SERVIÇOS LTDA – PRAZO.**

O MUNICIPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitório Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Excelentíssimo Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama – ES e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA)**, Senhora **BRUNA DA SILVA**, portadora do CPF/MF nº. 141.760.087-09 e RG nº. 7735160, SPTC ES, residente e domiciliado na rua Boa Esperança, 745, Cx 2, centro, Sooretama/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**;

Do outro lado, a empresa **EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. **11.567.744/0001-09**, com sede à Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 705, bairro Novo Horizonte, Linhares-ES, por seu representante legal, Senhor **JUAN REBONATO SOEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF sob nº. 137.481.677-92 e RG nº. 3.104.991 - SPTC-ES, doravante denominada **CONTRATADA**.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E DESTE ADITIVO:

1.1 O contrato tem por objeto:

1.1.1 Este Contrato tem por objetivo a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para reforma e ampliação da estrutura da EMEF Chumbado com fornecimento de mão de obra qualificada, insumos, materiais, equipamentos e ferramentas para a execução dos serviços.

1.2 Este termo de aditivo tem por objetivo ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 093/2022.

1.3 DOS VALORES:

1.3.1 Valor do Contrato Inicial: R\$ 1.575.250,00 (Um milhão quinhentos e setenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais);

1.3.2 Valor dos itens acrescidos: R\$ 168.023,71 (Cento e sessenta e oito mil vinte e três reais e setenta e um centavos);

1.3.3 Valor do contrato com aditivo: R\$ 1.743.273,71 (Um milhão setecentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), gerando um percentual de 10,67% de acréscimo.

2 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 A dotação referente ao acréscimo de valor em comento é expressa abaixo:

004 – Secretaria Municipal de Educação
001 – Secretaria Municipal de Educação
00004001.123610012.1037-Manutenção, ampliação, adequação e melhorias nas unidades escolares do ensino fundamental
4490.5100.000-Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 1550000000
Ficha: 0128

3 - CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

3.1 A presente alteração contratual tem respaldo na Lei nº 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA****4 - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:****5**

5.1 Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes e não modificadas por este aditivo, declarando-se a ratificação delas.

5.2 E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL / CONTRATANTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA)
BRUNA DA SILVA / CONTRATANTE

EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ-MF sob o nº. 11.567.744/0001-09 / CONTRATADA

Testemunhas: (1) _____ (2) _____.